



**INTERVENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O EMBAIXADOR DO PARAGUAI JUNTO
DA UE, MÁRIO SANDOVAL, NO PARLAMENTO EUROPEU
1 de Fevereiro de 2011**

- OS ACORDOS DE ASSOCIAÇÃO DEVEM TRAZER BENEFÍCIOS PARA OS CIDADÃOS DAS REGIÕES A QUE DIZEM RESPEITO, E NÃO APENAS PARA OS GOVERNOS, RAZÃO POR QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE SE REALIZE ESTE TIPO DE ENCONTROS EM SEDE PARLAMENTAR, COM VISTA À DISCUSSÃO DOS TEMAS DE INTERESSE, POIS OS DEPUTADOS SÃO OS REPRESENTANTES DOS CIDADÃOS.
- NO DECURSO DA PRESIDÊNCIA *PRO TEMPORE* (PPT), QUE TEM UMA DURAÇÃO DE SEIS MESES, ASSUMIDA ESTE SEMESTRE PELO PARAGUAI, PROPUSEMO-NOS COMO META FUNDAMENTAL DISPOR DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PERMITIR CONCLUIR O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO BI-REGIONAL, SE POSSÍVEL, SOB PRESIDÊNCIA PARAGUAIA E, CASO CONTRÁRIO, NA PRIMEIRA PARTE DA PRESIDÊNCIA *PRO TEMPORE* DO ÚRUGUAI, QUE É A PRESIDÊNCIA SEGUINTE. O OBJECTIVO QUE NOS MOVE É IMPEDIR QUE SE CHEGUE A UMA SITUAÇÃO COMO A QUE SE VERIFICOU EM 2004, ALTURA EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL ÀS PARTES ALCANÇAR PROGRESSOS DEVIDO A UMA CRISTALIZAÇÃO DAS SUAS POSIÇÕES, SEM BENEFÍCIOS PARA QUALQUER DELAS. PARA A CONSECUÇÃO DAQUELE RESULTADO, A PPT PARAGUAIA ELABOROU UM CRONOGRAMA DE REUNIÕES DINÂMICO, QUE ESTÁ JÁ EM CURSO.
- EXISTINDO A FIRME VONTADE POR PARTE DO MERCOSUL DE AVANÇAR NESTAS NEGOCIAÇÕES, OUTRO DOS OBJECTIVOS DA PRESIDÊNCIA *PRO TEMPORE* DO PARAGUAI (PPTP) É A CONCRETIZAÇÃO DE PROGRESSOS, TANTO QUANTO POSSÍVEL DE FORMA PARALELA, NOS TRÊS PILARES. APESAR DE RECONHECER QUE O ASPECTO COMERCIAL ASSUME UMA CERTA PREPONDERÂNCIA NO ACORDO, É PRECISO QUE SE CONSIGAM, PARALELAMENTE, PROGRESSOS NOS OUTROS DOIS PILARES, SOBRETUDO NO POLÍTICO, DE MOLDE, POR UM LADO, A QUE, ENTRE OS MESMOS, SE GERE UMA INTERACÇÃO E UM INCENTIVO RECÍPROCOS E, POR OUTRO, A EVITAR A NECESSIDADE DE UMA EVENTUAL REVISÃO DE ALGUMAS DAS QUESTÕES ACORDADAS NO PILAR QUE REGISTOU MAIORES

PROGRESSOS, DEVIDO A ELEMENTOS NOVOS QUE SURJAM NO FINAL DAS NEGOCIAÇÕES E QUE LEVEM A QUE AS MESMAS NÃO POSSAM SER CABALMENTE CONCLUÍDAS.

- NA SEQUÊNCIA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÕES DE BRASÍLIA, DE NOVEMBRO-DEZEMBRO DE 2010, AS PARTES ACORDARAM EM CHEGAR A UM ACORDO ABRANGENTE, EQUILIBRADO E AMBICIOSO. QUANTO AO PRIMEIRO ASPECTO DAS NEGOCIAÇÕES, PRETENDE-SE QUE O MESMO ABARQUE O ESSENCIAL DO COMÉRCIO E, QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS, QUEREMOS AVANÇAR O MÁXIMO QUE SE CONSIGA. VISANDO TANTO QUANTO POSSÍVEL O EQUILÍBRIO, PRETENDE-SE QUE OS BENEFÍCIOS A CONSEGUIR SEJAM SEMELHANTES OU EQUIVALENTES PARA AMBAS AS REGIÕES. DE IGUAL MODO, AS CONCESSÕES DE AMBAS PARTES TERÃO TAMBÉM DE SER EQUILIBRADAS.
- NA ÚLTIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE NEGOCIAÇÕES BI-REGIONAIS (CNB) CONCLUIU-SE QUE O MERCOSUL E A UE REGISTARAM PROGRESSOS EM MATÉRIA **NORMATIVA** NO QUE SE REFERE A VÁRIAS ÁREAS INCLUÍDAS NA NEGOCIAÇÃO, COMO O ACESSO AOS MERCADOS, OS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, AS REGRAS DE ORIGEM, AS BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO E OUTRAS.
- DE IGUAL MODO, FORAM JÁ DADAS A CONHECER RECIPROCAMENTE AS EXPECTATIVAS DE AMBAS AS PARTES, TENDO SIDO PROPOSTAS DATAS PARA O INTERCÂMBIO DE OFERTAS SOB A FORMA VERBAL (NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CNB DE BRUXELAS, EM MARÇO), FICANDO A APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS POR ESCRITO PARA O FINAL DO REFERIDO MÊS. ESTÃO, ACTUALMENTE, EM CURSO OS TRABALHOS DE APERFEIÇOAMENTO DAS OFERTAS.
- QUANTO AOS ACTORES DESTA NEGOCIAÇÃO, AS REGIÕES APRESENTAM NÍVEIS DISTINTOS NO RESPECTIVO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO, QUE ADVÊM DE CONDICIONANTES HISTÓRICAS DO SEU DESENVOLVIMENTO, INCLUSIVAMENTE DA PRÓPRIA HERANÇA CULTURAL, O QUE NÃO SIGNIFICA QUE UM SEJA MELHOR DO QUE OUTRO. O MERCOSUL CONSIDERA QUE O SEU ACTUAL NÍVEL DE INTEGRAÇÃO É ADEQUADO PARA LEVAR POR DIANTE ESTAS NEGOCIAÇÕES COM VISTA A UM ACORDO DE ASSOCIAÇÃO BI-REGIONAL COM A UE.
- TENDO TOMADO CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DA AGRICULTURA DO PARLAMENTO EUROPEU, APROVADO EM 25 DE JANEIRO DE 2010, E EM ESPECIAL DOS SEUS N.ºS 25 A 28 E OUTROS QUE SE REFEREM ÀS NEGOCIAÇÕES COM O MERCOSUL, OS EMBAIXADORES DO GRUPO VÊM COM PREOCUPAÇÃO A POSSIBILIDADE DE O CONTEÚDO DAS REFERIDAS DISPOSIÇÕES VIR A CONDUZIR A UMA EVENTUAL SUSPENSÃO DAS NEGOCIAÇÕES, FAZENDO-NOS REGRESSAR A UMA SITUAÇÃO SEMELHANTE À DE 2004 E PONDO EM PERIGO O PRÓPRIO ACORDO.

- RELATIVAMENTE ÀS NEGOCIAÇÕES EM CURSO, ESTAS SÃO NORTEADAS POR ALGUNS PRINCÍPIOS DE BASE QUE VISAM A CONSECUÇÃO DE UM ACORDO DE QUALIDADE QUE PROTEJA OS INTERESSES DE TODAS AS PARTES, A DESPEITO DO PROLONGADO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO. UM DESSES PRINCÍPIOS É O DO CHAMADO ACORDO INDIVISÍVEL (“*SINGLE UNDERTAKING*”), O QUE PERMITE QUE, NO FINAL DAS NEGOCIAÇÕES, UMA VEZ ANALISADAS TODAS AS CONSEQUÊNCIAS E IMPLICAÇÕES DOS DIFERENTES ASPECTOS NEGOCIADOS, SE ASSUMA DE IMEDIATO O COMPROMISSO INTEGRAL DO ACORDO.
- FACE ÀS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS SECTORES DAS NOSSAS REGIÕES, DEVERÍAMOS IDENTIFICAR, EM PRIMEIRO LUGAR, O OBJECTIVO A QUE DESEJAMOS CHEGAR, PROCURANDO QUE OS ACTORES ECONÓMICOS ACTUEM DE FORMA EFICAZ NO ÂMBITO DE NORMAS CLARAS, VISANDO A COMPETITIVIDADE E A DIMINUIÇÃO PAULATINA DAS AJUDAS, NO QUADRO DE UM CRONOGRAMA CONHECIDO, A FIM DE QUE SE CONSIGA A SUA INTEGRAÇÃO ADEQUADA NO MERCADO.
- POR PARTE DA PRESIDÊNCIA PARAGUAIA DO MERCOSUL, A INTENÇÃO É QUE SE CONSIGA UM ACORDO QUE SEJA IGUALMENTE BENÉFICO PARA AMBAS AS PARTES, DE TAL FORMA QUE AMBAS AS REGIÕES E A TOTALIDADE DOS ESTADOS QUE AS INTEGRAM POSSAM OBTER OS BENEFÍCIOS ALMEJADOS.
